

INDICAÇÃO Nº 104/25

Do edil: João Paulo Luchetti

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica a Chefe do Poder Executivo Municipal, para ver a possibilidade de construção de um Clube Recreativo em nossa cidade.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, a necessidade de um local adequado para realização de eventos, principalmente para os jovens de nossa cidade. Devemos considerar que João Ramalho, por muito tempo teve um clube recreativo onde eram realizados diversos tipos de eventos voltados para diversão e entretenimento dos jovens e que depois foi desativado e transformado em unidade de ensino. Nada mais justo do que procurar meios para buscar recursos para construção de um novo clube para atender nossa população.

Sala das Sessões, 18 de março de 2025.

João Paulo Luchetti

Vereador